

**PORTARIA Nº 923, DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

*Altera os membros da Comissão de organização da Base Legal da Secretaria Municipal de Educação, de Lucas do Rio Verde/MT, e dá outras providências.*

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser essencial a organização e planejamento de Bases Legais da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os membros da comissão de organização de Bases Legais da Secretaria Municipal de Educação, que será composta pelos representantes abaixo relacionados:

<b>ORGÃO</b>	<b>REPRESENTANTES</b>
Secretaria Municipal de Educação - SME	José Dário Munhak Rosa Maria Frandoloso João Edson de Souza Valdir da Silva Moreira
Gestores da Rede Municipal	Edinéia Rocha Bezerra Simone Santana
Conselho Municipal de Educação - CME	Joice Marinelli Munhak
Sindicato dos trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP	Tania Cristina Crivelin Jorra Mary Tacyana Alves Clemente

**Art. 2º** A coordenação geral dos trabalhos desta comissão será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Compete aos membros da comissão priorizarem a organização das bases legais apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** As bases legais propostas serão viabilizadas, por ordem de prioridade sugerida pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** A comissão estabelecerá cronograma para realizar as reuniões ordinárias.

**Art. 6º** Haverá reuniões extraordinárias sempre que necessárias.

**Art. 7º** A comissão terá acompanhamento da assessoria jurídica do município.

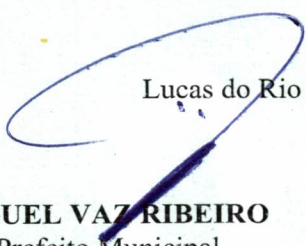
**Art. 8º** Os documentos organizados pela comissão serão submetidos a apreciação dos setores responsáveis antes das publicações.

**Art. 9º** As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviços públicos relevantes e não remuneradas.

**Art. 10º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de março de 2021.

**Art. 11º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 970, de 04 de junho de 2020.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de março de 2021.



**MIGUEL VAZ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

